



Junta de Freguesia da Costa da Caparica

EDITAL
Nº 03/2017
Quadriénio 2017-2021

JOSÉ RICARDO DIAS MARTINS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE COSTA DA CAPARICA,

TORNA PÚBLICO que, visando a melhoria do sistema de pagamento, a todos os ocupantes no Mercado, para cumprimento a partir do próximo dia 1 de Dezembro, o seguinte:

- Que, nos termos do artº 5º, nº5 do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais de Almada, os avisos/recibos estão a pagamento do dia 20 até ao último dia útil de cada mês;
- Que o pagamento das rendas seja feito exclusivamente na sede desta Junta de Freguesia, sita na Avenida 1º de Maio nº9 B, ou por transferência bancária, sendo emitido recibo após comprovação do pagamento;
- Que os elementos referentes ao pagamento por transferência bancária, devem ser solicitados na sede da Junta de Freguesia.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE "EDITAL", QUE VAI POR MIM ASSINADO, E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTA FREGUESIA.

Costa de Caparica, 14 de Novembro de 2017

O Presidente da Junta

José Ricardo Dias Martins